



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1088, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CONCEDE LICENÇA APOSENTADORIA
A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 57 da Lei Complementar nº 030 de 13 de outubro de 2011, e;

Considerando o Protocolo n.º 10.247/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença Aposentadoria à Servidora Pública Municipal **DANIELA DE FREITAS CARVALHO**, matrícula n.º 101.279, pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Capão da Canoa, 28 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral